



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 296/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Definir horário de trabalho da servidora da Secretaria Municipal de Saúde, em atuação no Poder Executivo Municipal:

Servidor	Função	Horário
GABRIELLA MAGNANTE RAMBO	FISIOTERAPEUTA	Segunda-feira: 08:00 as 12:00 Terça-feira: 08:00 as 12:00 – 13:00 as 17:00 Quarta-feira: 08:00 as 12:00 Quinta-feira: 08:00 as 12:00 – 13:00 as 17:00 Sexta-feira: 08:00 as 12:00

Art. 2º. A Servidora, face ao interesse público, cumprirá sua jornada de trabalho desta forma, por prazo indeterminado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 242/2016 dos horários da servidora acima mencionada.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de agosto de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi **PUBLICADO**
em 29/08/16, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 29/08/16 a 12/09/16.

Visto